

DECRETO Nº 24.530/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 006444/11 de 10/06/2011,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à **ADRIANA TEREZINHA DE QUADROS DAMRAT** e **POLLYANA DE QUADROS DAMRAT**, respectivamente esposa e filha menor do servidor **JAIME JOSE DAMRAT**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 18 de Maio de 2011, no valor mensal de R\$783,07 (setecentos e oitenta e três reais e sete centavos), equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos para cada um dos dependentes, totalizando o valor de R\$1.566,14 (mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de Agosto de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas